

4

por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 058/2021-Registro de Preços
Processo nº 002404/2021 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM n.º 5213, de 11/09/2020, TORNA SEM EFEITO a publicação de Cancelamento e Republicação de Aviso de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2021, Processo nº 002404/2021 – SPMA, que foi veiculada nos meios de comunicações Diário Oficial do Município nº 5353, pag. nº 3 e Jornal Folha de Boa Vista Edição nº 315/2021, pag. nº 01 e circularam no dia 09/04/2021. A necessidade de tornar n.º efeito as publicações supracitadas se deve ao fato da evolução da matéria da Imprensa Nacional o Diário Oficial da União – DOU.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 058/2021-Registro de Preços
Processo nº 002404/2021 – SPMA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E-2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público a Revogação dos Procedimentos Licitatórios do pregão eletrônico supracitado realizado no dia 07/04/2021 às 10h (Horário de Brasília), devido ao problema de desconexão ocorrido no Sistema de licitações-e, na etapa de lances, impossibilitando os participantes remeterem os seus LANCES, prejudicando assim a disputa no certame.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 070/2021
Processo nº 003363/2021 – SPMA

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto n.º. 100/E-2020, publicado no DOM n.º 5213, de 11/09/2020, torna público aos interessados que o Adendo Retificador do Pregão Eletrônico nº 070/2021, Processo nº 003363/2021- SPMA, tem por finalidade retificar a descrição do item 5 Do Material, do anexo I (Termo de Referência) do edital.

Onde se Lê: No item 5 Do Material "...Todos os materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços deverão cumprir todo o controle de qualidade das Normas e legislação existentes e as especificações da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Todos os materiais e equipamentos para a execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATANTE".

Leia-se: No item 5 Do Material "...Todos os materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução dos serviços deverão cumprir todo o controle de qualidade das Normas e legislação existentes e as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Todos os materiais e equipamentos para a execução dos serviços de-

verão ser fornecidos pela CONTRATADA)."

Informamos ainda que tal retificação não altera as demais condições de participação da referida licitação, mantida inalterada a data e horário de sua abertura, uma vez que a retificação não afetará a formulação das propostas.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº. 004132/2020-SPMA
CONCORRÊNCIA nº 003/2020-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AMPLIAÇÕES, EFICIEN-TIZAÇÕES E MODERNIZAÇÕES NO SISTEMA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista – RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, após tomar conhecimento da decisão cautelar proferida nos autos de suspensão de liminar e de sentença nº 2881-RR (2021/0026197-7), pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, tornou sem efeito a decisão que declarava a empresa URBELUZ ENERGETICA S.A inabilitada do certame, passando, então, a decidir pela habilitação da referida empresa, e conseqüentemente, à abertura da proposta de preço da mesma.

Desta feita, após abertura e análise das propostas de preço das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente – SPMA, decidiu DESCLASSIFICAR as propostas dos CONSÓRCIO ALPHA – JVM, CONSÓRCIO BES & ENERGEPAR e da empresa URBELUZ ENERGETICA S.A por não atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico das folhas 115 à 119 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003422/2021 – SMEC, referente a locação de imóvel para funcionamento do depósito localizado na rua Pacaraima, número 361 – bairro São Vicente lote urbano 404, em favor da empresa RAÍZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME CNPJ: 84.015.940/0001-44, pelo valor mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL





Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 003422/2021 - SMEC, com solicitação de origem da SMEC.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0403/2021 - SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO 100/SMAG/SA/2021 NUP: 9.064952/2021

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 122.197,00 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0601 Programa: 04.122.0012.2.023 Fonte: 001. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: PRÓPRIO, tendo sido emitida a SAD Nº 085/2021, de 01/04/2021, no valor de R\$ 122.197,00 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: RWA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA-EPP.

ASSINAM: Lincoln Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo contratante e o Senhor Ricardo Waldemiro de Albuquerque - Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (meses), contando a partir da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020-FETEC

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, por meio de seu Secretário, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 029/2020-FETEC - Processo nº 096/2020 - FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2020, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, que tem como objeto a "contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e higiene", cuja empresa registrada foi a RWA Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº. 07.939.551/0001-64, no valor estimado de R\$ 122.197,00 (cento e vinte e dois mil cento e noventa e sete reais).

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições, convoca os ex-servidores relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da última publicação, a comparecer ou buscar infor-

mações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome dos Ex-Servidores	Matrícula
01	ELECI NASCIMENTO BARBOSA	952414
02	JAINA KARINE MESQUITA LIMA	951671
03	JULIE HANNA FONTES DE SOUZA	952702
04	LIA CAROLINE SIMÕES PINTO	952744
05	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	952448
06	RUBENIGUE SOARES DA CONCEIÇÃO	952480
07	SIDILEIA ALVES DA SILVA	952477
08	VANESSA GAMA CAVALCANTE	952394

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2021.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP/SMAG-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A comissão especial para acompanhar, analisar e apurar os fatos do ofício nº 17/2021/PR-RR/5º Ofício, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo relacionados, a contar da data da última publicação, a comparecer no Setor de Processo Administrativo Disciplinar-SPAD, situado à rua Presidente Costa e Silva, nº 988 - São Francisco, no horário das 08:10h às 11:45h e das 14:10 às 17:45, contato (95) 98400-0923 e (95) 98402-9814, para tratar de interesse pessoal, entre os dias 12 e 16.04.2021.

DIA	ORDEM NUMÉRICA	HORÁRIO	ORDEM NUMÉRICA	HORÁRIO
12.04.2021	01 A 25	08: 10 AS 11:45	26 A 50	14:10 AS 17:45
13.04.2021	51 A 75	08: 10 AS 11:45	76 A 100	14:10 AS 17:45
14.04.2021	101 A 125	08: 10 AS 11:45	126 A 150	14:10 AS 17:45
15.04.2021	151 A 175	08: 10 AS 11:45	176 A 200	14:10 AS 17:45
16.04.2021	201 A 225	08: 10 AS 11:45	226 A 250	14:10 AS 17:45

ORD	CPF	SERVIDOR
002.704.832-XX	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	
382.455.582-XX	AEIDE DA SILVA PEIXOTO	
705.043.092-XX	ALCIDES SEGUNDO GIL MONTILLA	
49.740.292-XX	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	
835.268.032-XX	ALEX DA SILVA FIGUEIRA	
998.652.202-XX	ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	
008.137.921-XX	ALEXIA JESSICA LIMA DA SILVA	
911.154.852-XX	ALINE AZEVEDO DOS SANTOS	
998.883.352-XX	ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA	
016.438.472-XX	ANA GABRIELA BEZERRA BENTO	
992.054.752-XX	ANA PAULA LIMA DUARTE	
062.586.165-XX	ANA ROSA JESUS DOS ANJOS	
020.384.482-XX	ANDREIA NASCIMENTO MIRANDA	
015.903.152-XX	ANDRESSA MIRANDA DE CARVALHO	
416.254.122-XX	ANGELA CRISTINA FRANCO	
446.312.942-XX	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	
724.372.272-XX	ARTHUR CHAVES FARIAS	
674.933.352-XX	ARY PRAZERES DE OLIVEIRA JUNIOR	
700.452.202-XX	ADRIA BEATRIZ DA SILVA REIS	
611.993.382-XX	AMARAL SILVA DE SOUZA	
973.877.382-XX	ARLISON SOARES SILVA	
686.291.172-XX	ADELINA PEREIRA DA ROCHA NETA	
920.177.462-XX	ADLA DA SILVA ROCHA	
984.443.012-XX	ADREANA SILVA COSTA	
798.369.502-XX	ADRIA MAIARA LIMA DA SILVA THOME	
947.968.902-XX	ADRIANA DE PAIVA CARVALHO	
025.063.262-XX	ADRIANA DE SOUZA SCHILLREFF	
005.824.512-XX	ADRIANA ZILMARA WOTTRICH	
843.858.632-XX	AGLANY JEAN BRAGA DE ALMEIDA	
692.246.412-XX	ALCIONE PEREIRA DE SOUZA	
021.949.592-XX	ALCYELE KETLEN DA SILVA SOARES	
508.641.222-XX	ALDEMIZIA DE OLIVEIRA LARANJEIRA	
815.608.502-XX	ALDENIZA DE SOUZA CRUZ	
000.485.542-XX	ALEX SANDRO SOUZA FERREIRA	
698.333.382-XX	ALEXSANDRA FERREIRA MORAES	
846.399.702-XX	ALEXSANDRO FELICIO SILVA	
004.266.402-XX	ALINE CARLA LOURENCO DE ALMEIDA	
009.281.472-XX	ALINE SILVA CARNEIRO	

